

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO – GOIÁS

### ANEXO 05

#### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

**Este documento é apenas um modelo que pode ser utilizado pelo ente público após adaptações à sua realidade local.**

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

#### **GRUPO ARTÍSTICO:**

**NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:**

**DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]**

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO – GO**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Estado de Goiás

Av: Manoel Honorato, s/n, Bairro Lamounier, Telefone: 62-3340-0070

E-mail: educacaosaopatricio2021@saopatricio.go.gov.br

**São Patrício Goiás**